



MINUTA

DATA DA REUNIÃO: NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO AVE E DIOGO ALVES MOREIRA DA ALMEIDA E SILVA.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA DE ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE.-----

FRANCISCO DE BESSA MARTINS - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS - PRESENTE. -----

ILSA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA - PPD/PSD.IL - PRESENTE.-----

CARLOS GABRIEL MACHADO DE SOUSA - CH - PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS - PS - PRESENTE.-----



RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

DUARTE NUNO DE ALMEIDA MEIRELES - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – PS - PRESENTE. -----

FRANCISCO SILVA PRATA - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – PS - PRESENTE. -----

ALICE ISABEL SANTOS - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

ELISA DO ROSÁRIO FERREIRA DA CUNHA – CH – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – PS - PRESENTE. -----

FRANCISCO JOSÉ MAIA DA SILVA - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVEZA BENTO DA CRUZ – PS - PRESENTE. -----



MÁRIO RUI MOREIRA DIAS VELOSO - PPD/PSD.IL - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA- PS - PRESENTE. -----

ANA MARGARIDA COSTA PINTO - PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS - PRESENTE. -----

TIAGO DA SILVA MOREIRA MATOS - CH - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA - MIAP - PRESENTE.-----

JOSÉ CARLOS DA SILVA CONDE – ÁGUA LONGA - ALEDT - PRESENTE. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – AVES - PS - PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA CORREIA DA SILVA – MONTE CÓRDOVA - MIPMC -
PRESENTE. -----

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES - PS - PRESENTE. -----



MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA - PS - PRESENTE.-----

DOMINGOS MAGALHÃES DA SILVA – RORIZ - PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO RUI FERNANDES ALMEIDA – NEGRELOS (S. TOMÉ) - PPD/PSD.IL - PRESENTE.-----

MÁRIO PEDRO SILVA FERREIRA – VILARINHO - PPD/PSD.IL - PRESENTE.-----

DELFIN DA SILVA FERREIRA – AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS - PRESENTE.-----

ARMANDO JORGE RODRIGUES CARVALHO – VILA NOVA DO CAMPO - PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA NOGUEIRA – CARREIRA E REFOJOS - PS - PRESENTE.-----

PEDRO MACIEL NETO DE OLIVEIRA – LAMELAS E GUIMAREI - PS - PRESENTE.-----

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – SANTO TIRSO, COUTO (STA. CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS-----



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **Fernando Jorge Gomes da Silva**, **Marco Paulo Pinto da Cunha**, **Ricardo Filipe Silva Pereira**, **Fernando Gonçalo Cruz do Vale** e **Sara Micaela Ferreira de Lima**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



**TOMADA DE POSSE DAS SENHORAS ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO
MOTA E ANA MARGARIDA COSTA PINTO.**-----

De harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente da assembleia municipal, verificada a identidade e legitimidade das eleitas Elsa Maria Oliveira Machado Mota e Ana Margarida Costa Pinto presentes nesta sessão, declarou-as investidas nas suas funções para o mandato autárquico 2025/2029, resultante das eleições ocorridas no dia doze de outubro último, podendo consequentemente entrar em funções, a partir deste momento.-----



DE IMEDIATO, PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, CONSTANTE DO PONTO 1 DESTA MINUTA, UMA VEZ QUE, POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 6 DO ARTIGO 74.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A VOTAÇÃO DEVE DECORRER EM SIMULTÂNEO EM TODAS AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO.-----



1. ELEIÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO. -----

Presente o ofício do conselho metropolitano da Área Metropolitana do Porto, de vinte de novembro findo, registado nos serviços administrativos desta assembleia com o número cento e cinquenta e nove, a solicitar a convocatória de uma sessão da assembleia municipal para o dia nove do corrente mês de dezembro, para votação da lista ordenada dos candidatos à comissão executiva metropolitana. -----

O conselho metropolitano do Porto aprovou, em reunião de dezassete de novembro findo, a proposta da lista, conforme deliberação que se junta à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----

As notas curriculares dos candidatos que integram aquela lista ficam anexas à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

No momento da votação estavam presentes vinte e seis membros eleitos. -----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

- Votos a favor – Quinze; -----

- Votos contra – Dez; -----

- Votos em branco – Um. -----



**ASSUNTO: APROVAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A
MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, A
SUBMETER A VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:**

**Aprovada, com 16 votos a favor e 1 voto em branco, em votação por
escrutínio secreto, a proposta de lista seguinte:**

- **Primeiro-secretário: Dr. Agostinho Correia Branquinho**
- **Secretários Metropolitanos:**
 - **Orlando Jorge Vieira da Silva Leal**
 - **Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim**
 - **Tiago João Machado Araújo**
 - **Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo**

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 17 de novembro de 2025.

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

(Pedro Duarte)



SEGUIDAMENTE ENTROU-SE NO “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Elsa Maria Oliveira Machado Mota, a justificar a falta à instalação da Assembleia Municipal, que ocorreu no dia 25 de outubro último; -----

- Ana Margarida Costa Pinto, a justificar a falta à instalação da Assembleia Municipal, que ocorreu no dia 25 de outubro último; -----

- Diogo Pereira de Sousa a renunciar ao mandato para o qual foi eleito; -----

- Elisa Rosário Ferreira Cunha, a justificar a falta à sessão de hoje; -----

- Tiago João Machado Araújo a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do PS.-----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e três de setembro último, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

C) Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.IL, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- Ilsa de Fátima da Silva Barbosa, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.IL, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

- Ana Margarida Costa Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.IL, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária;-----

O senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, conforme ficará a constar da ata desta sessão ordinária.-----



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534

12

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 09/12/2025

ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
- 2 - Designação de secretário para lavrar as atas das sessões da assembleia municipal
- 3 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 25/10/2025
- 4 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do Município e processos judiciais pendentes
- 5 - Eleição de um Presidente de Junta para representar as freguesias do concelho de Santo Tirso no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
- 6 - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Nomeação dos representantes das freguesias do concelho
- 7 - Conselho Municipal de Saúde - Eleição de um Presidente de Junta em representação das freguesias do concelho
- 8 - Conselho Municipal de Educação - Eleição de um Presidente de Junta em representação das freguesias do concelho
- 9 - Proposta de alteração da estrutura orgânica do Município
- 10 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2026
- 11 - Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo
- 12 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Prorrogação do período de isenção previsto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- 13 - Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial
- 14 - Taxas de Derrama para cobrança em 2026 - Exercício económico de 2025
- 15 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534

13

16 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2026

17 - Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães - Pedido de subsídio para as Festas da Semana do Couto (Santa Cristina)

Santo Tirso, 03 de dezembro de 2025

O Presidente,

Fernando Benjamin Martins



2. DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o disposto na parte final do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, proponho que a câmara municipal delibere designar a trabalhadora Maria Madalena Barros Moreira, Chefe do Serviço de Apoio ao Órgão Autárquicos, em comissão de serviço, para lavrar as atas e minutas das sessões da assembleia municipal, com efeitos a partir da presente reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2025. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata as senhoras Elsa Maria Oliveira Machado Mota, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, e Ana Margarida Costa Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, em virtude de não terem estado presentes naquela reunião. -----



4. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de setembro a dezembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de outubro último; -----

3 - Processos judiciais pendentes em novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Será junta cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, o qual fica já rubricado pelos membros da mesa da assembleia municipal. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam da aludida informação, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

Intervieram na discussão a senhora Ilsa de Fátima da Silva Barbosa e Francisco de Bessa Martins, eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



5. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP).-----

Presente a circular número 00055-MUL, de trinta e um de outubro último, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a dar conhecimento da realização do XXVII Congresso da referida Associação, que decorrerá nos dias treze e catorze do corrente mês de dezembro, e da necessidade da assembleia municipal proceder à eleição de um presidente de junta de freguesia para representar as juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso no aludido congresso.---

Foi apresentada à mesa, pelos eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, uma proposta constituída pelos nomes dos senhores João Miguel Travanca Carneiro, como efetivo, presidente da junta de freguesia de Rebordões, e Joaquim Ribeiro Faria, como suplente, presidente da junta de freguesia de Vila das Aves, a qual se junta à presente ata. -----

A referida proposta foi aprovada com vinte e nove votos a favor e dez abstenções. -----



ORDEM DO DIA | PONTO 5

PROPOSTA

ELEIÇÃO DE DELEGADOS (EFETIVO E SUBSTITUTO) EM REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO NO 27.º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A bancada do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais, a eleição de **JOÃO CARNEIRO, presidente da Junta de Freguesia de Rebordões**, como delegado efetivo em representação das Juntas de Freguesia do Município de Santo Tirso no 27.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Em substituição do presidente da Junta de Freguesia de Rebordões, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, propõe-se a eleição de **JOAQUIM FARIA, presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves**, como delegado substituto em representação do Município de Santo Tirso no 27.º Congresso da ANMP.

Os eleitos do Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025



**6. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.-----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de treze de novembro findo, da qual se junta cópia à presente ata constituindo a subsequente folha. -----

Foram apresentadas duas propostas, uma pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e uma pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

A proposta apresentada pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, composta pelos presidentes de Junta das Freguesias de Agrela e Vila das Aves, foi designada por “Proposta A”, e a proposta apresentada pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, composta pelos presidentes de Junta das Freguesias de Monte Córdova e Rebordões, foi designada por “Proposta B”, as quais se juntam à presente ata.-----

Procedeu-se à votação em alternativa, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

- Proposta A - vinte e oito votos a favor;-----

- Proposta B - onze votos a favor.-----

Assim, foi aprovada a Proposta A, pelo que passam a integrar Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais os presidentes de Junta das Freguesias de Agrela e Vila das Aves.



5. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE SANTO TIRSO - DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão de Gestão Florestal, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil quinhentos e oitenta e sete a informar sobre as competências e composição das Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, previstas no Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, bem como a necessidade de designação de dois representantes das freguesias do concelho para integrar aquela comissão, na sequência da realização das eleições autárquicas do passado dia doze de outubro. -----

A composição da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais está prevista no n.º 3 do artigo 29.º do referido Decreto-Lei. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que integram a referida Comissão representantes das freguesias de concelho, até dois elementos, a designar pela assembleia municipal; -----

Considerando as eleições autárquicas realizadas no passado dia doze de outubro; -----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal que, na sua próxima sessão ordinária, delibere designar dois presidentes de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



ORDEM DO DIA | PONTO 6

PROPOSTA

ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

A bancada do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais, a eleição de **JOAQUIM FARIA**, presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves, e **PATRÍCIA PEREIRA**, presidente da Junta de Freguesia da Agrela, como representantes das freguesias do Município na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Os eleitos do Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025

Ponto 6 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal



PROPOSTA



Assunto: Comissão Municipal de Gestão Integrada de fogos Rurais de Santo Tirso

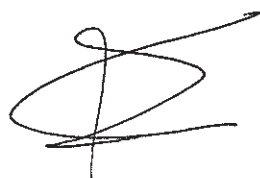
Vamos apresentar uma proposta com dois nomes de Presidentes de Junta, sendo o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho e o Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões;

João Miguel Travanca Carneiro - Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões

Andreia Alexandra Correia da Silva – Presidente da Junta de freguesia de Monte Córdova,

Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2025

Os Membros Eleitos nas Lista do PPD/PSD





A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

7. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de novembro findo, da qual se junta cópia à presente ata constituindo a subsequente folha. -----

Foi apresentada uma proposta, pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, a indicar o presidente da junta de freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a qual se junta à presente ata. -----

A referida proposta foi aprovada com vinte e nove votos a favor e dez abstenções. -----



Posta
Alina Fagundes

VR

Alina Fagundes

3. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.-----

Presente informação do Serviço de Promoção da Saúde e Bem-estar, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil e setenta e seis a informar sobre a necessidade de eleição de um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal da Saúde, criado por deliberação da assembleia municipal de vinte e seis de junho último. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a composição do Conselho Municipal da Saúde prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;-----

Considerando que integra o referido conselho um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;-----

Considerando as eleições autárquicas realizadas no passado dia doze de outubro;-----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal que, na sua próxima sessão ordinária, delibere designar e eleger um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



ORDEM DO DIA | PONTO 7

PROPOSTA

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A bancada do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais, a eleição de **JOSÉ PEDRO MACHADO**, presidente da Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, como representante das freguesias do Município no Conselho Municipal de Saúde.

Os eleitos do Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025



8. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E NOMEAÇÃO DO REFERIDO CONSELHO MUNICIPAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AO MANDATO AUTÁRQUICO 2025-2029. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas da presente minuta da ata. -----

Pelo senhor presidente foi feita uma pequena intervenção para explicação do presente assunto. -----

Pelos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada uma proposta de eleição do presidente da junta de freguesia da Reguenga, Márcio Paulo da Rocha de Pinho, que se anexa à presente ata, constituindo a folha trinta e três da minuta da ata, para integrar o Conselho Municipal de Educação (CME), em representação das freguesias do concelho, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro. -----

De seguida o senhor presidente da assembleia municipal propôs o seguinte: -----

A) Que a assembleia municipal procedesse à eleição do presidente de junta. -----

A proposta atrás referida foi aprovada com vinte e oito votos a favor e onze abstenções, sendo nove abstenções dos membros eleitos diretamente enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do partido CHEGA.

B) Que a assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista no artigo 58.º do mesmo diploma legal, delibere nomear o Conselho Municipal da Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2025/2029, com a composição que foi proposta pela câmara municipal. -----

O Conselho Municipal da Educação, com a composição que consta do documento anexo à aludida deliberação da câmara municipal, e que constitui as folhas trinta e trinta e uma da presente



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

minuta, foi nomeado por maioria, com vinte e oito votos a favor e onze abstenções, sendo nove abstenções dos membros eleitos diretamente enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do partido CHEGA. -----



Costa
Almeida

VR

Almeida

4. NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AO MANDATO AUTÁRQUICO 2025-2029.-----

Presente informação de vinte do corrente mês de novembro, da Divisão de Educação, registada com o número nove mil e sessenta e seis, a apresentar proposta de composição do Conselho Municipal de Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2025/2029. -----

Pelo presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

A criação do Conselho Municipal de Educação foi aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte de dezembro de dois mil e treze; -----

De harmonia com o respetivo regimento interno, aprovado pelo referido órgão consultivo, os membros do Conselho Municipal de Educação são designados pelo período corresponde ao mandato autárquico; -----

Considerando as eleições autárquicas realizadas no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco; -----

Considerando as disposições constantes do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o qual, para além de concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, regula também o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, de harmonia com o previsto no n.º 2 do seu artigo 1.º e artigos 55.º a 61.º do mesmo diploma legal; -----

A composição do Conselho Municipal de Educação deve respeitar o disposto no artigo 57.º do referido Decreto-Lei; -----

Conforme se refere na aludida informação da Divisão de Educação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, foram desencadeados os procedimentos com vista à eleição/designação dos representantes das entidades/estruturas referidas nos números 1 e 2 do aludido artigo 57.º; -----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal as seguintes propostas: -----



Posta
Almeida Laguarda

VP

Almeida Laguarda

A). Eleição de um presidente de junta de freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das freguesias do concelho, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do referido artigo 57.º; -----

B). Que ao abrigo da sua competência prevista no artigo 58.º do referido Decreto-Lei, delibere nomear o Conselho Municipal de Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2025/2029, com a composição que consta do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas; -----

C). Quanto ao representante do Conselho Municipal de Juventude, que, de harmonia com o previsto na alínea p) do n.º 2 do referido artigo 57.º, deve integrar também o Conselho Municipal da Educação, o mesmo será nomeado logo que constituído aquele Conselho de Juventude para o período correspondente ao mandato autárquico em curso, sem prejuízo do Conselho Municipal de Educação cuja nomeação se propõe, entrar de imediato em funções. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a declaração de voto que consta da folha quinze da presente minuta da ata. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO
2025-2029

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO

(De acordo com o artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro)

ESTRUTURA	REPRESENTANTE
Câmara Municipal Santo Tirso (Presidente)	Alberto Costa
Assembleia Municipal de Santo Tirso (Presidente)	Fernando Benjamim
Câmara Municipal de Santo Tirso (Vereadora responsável pela Educação)	Sílvia Tavares
Juntas de Freguesia	Representante a ser eleito pela Assembleia Municipal
Departamento governamental responsável pela área da educação	Luís Lobo, Delegado Regional de Educação do Norte
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva	Dra. Raquel Meira, Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional
Diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município	Fernando Almeida – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	Cláudia Soares – Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Severina Fontes – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Luís Oliveira – Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Alexandra Ferreira – Escola Básica da Ponte
	Lígia Magalhães – Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Pessoal docente do ensino secundário público	Eusébio André da Costa Machado
Pessoal docente do ensino básico público	Aurélia Cristina Vieira de Sousa Lopes Pereira

Pessoal docente da educação pré -escolar pública	Cristina Maria Costa Gouveia Silva
Conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Rui Isaque Gonçalves da Ascensão Fonseca – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	António Renato Sampaio Moreira - Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Ana Isabel Ribeiro Rocha – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Marco Paulo Fidalgo Cunha - Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Rosa Ângela Sousa - Escola Básica da Ponte
	Ana Cristina Torres Rosas - Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Manuela Silva, Diretora Pedagógica do Instituto Nun' Alvres
Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação	Maria João Araújo Moreira, Presidente da Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica n.º 1 de Santo Tirso
	Leonel Moreira Correia, Presidente da Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária D. Dinis
Representante das Associações de Estudantes	Carlota Navio Martins, Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária D. Dinis
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação	Liliana Salgado, Diretora de Serviços <i>Infância e Comunidade</i> da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos de saúde	Mariana Carrapatoso, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários
Representante dos serviços de segurança social	Maria do Carmo Domingues Barbosa
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Manuel Domingos Areal e Sousa, Diretor do Centro de Emprego de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto	Sem designação
Representante das forças de segurança (em função do âmbito territorial de atuação)	Ana Sofia Matos Fernandes, Comandante do Posto Territorial da GNR de Santo Tirso
	Subcomissário Ana Leite, da Esquadra Complexa de Santo Tirso
Representante do Conselho Municipal de Juventude	A designar

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Assunto: Declaração de voto Ponto 4, sobre a proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2025-2029.

O Conselho Municipal de Educação é um órgão de consulta e participação fundamental para a definição das políticas educativas locais. A sua composição deve refletir a diversidade de atores da comunidade educativa e garantir que todos os setores relevantes estão representados.

A proposta apresentada pela Câmara Municipal cumpre, em larga medida, o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, incluindo representantes da autarquia, das escolas, dos docentes, das associações de pais, dos estudantes, das IPSS, da saúde, da segurança social, do emprego e das forças de segurança.

Contudo, não podemos deixar de assinalar duas ausências relevantes:

1. O representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, cuja presença é prevista por lei, mas que o IPDJ informa não poder assegurar de forma regular;
2. O representante do Conselho Municipal de Juventude, igualmente previsto na lei. Ora, este lugar já estava preenchido no mandato anterior e, até haver nova nomeação, deveria manter-se em funções. Não faz sentido apagar um representante obrigatório apenas porque o novo ainda não foi designado.

Estas ausências fragilizam a representatividade do órgão e contrariam o espírito da lei, que pretende dar voz à juventude e ao desporto na definição das políticas educativas locais. Não podemos aceitar que Santo Tirso se conforme com um Conselho Municipal de Educação “pela metade”.

Assim, os vereadores do Partido Social Democrata, abstêm-se, na aprovação da proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2025-2029.

Os vereadores do Partido Social Democrata,

Ricardo Pereira

Sara Lima

Alexandre Gonçalves

(Em substituição do vereador Fernando Vale, por motivos de ausência inferior a trinta dias, nos termos do disposto nos artigos 78 e 79 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro)



ORDEM DO DIA | PONTO 8

PROPOSTA

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A bancada do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais, a eleição de **MÁRCIO PINHO**, presidente da Junta de Freguesia da Reguenga, como representante das freguesias do Município no Conselho Municipal de Educação.

Os eleitos do Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025



9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.-----

Presente para discussão e votação a proposta de alteração da Estrutura Orgânica do Município, aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, o que consta das subsequentes dez folhas, anexa à presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Francisco Silva Prata, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL, conforme ficará a constar da ata da presente sessão ordinária; -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou, nos termos da sua competência prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica do município. -----

A presente deliberação foi tomada com vinte e oito votos a favor e onze abstenções, sendo nove abstenções dos membros eleitos diretamente e enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do partido CHEGA.



Posta
Almeida

VR

Almeida

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICIPIO.-----

Presente a proposta do senhor presidente da câmara municipal de vinte e quatro do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, na qual se propõe: -----

a) O modelo de estrutura orgânica do município – Manutenção do modelo de estrutura hierarquizada; -----

b) Estrutura orgânica nuclear – Manutenção da existência de uma direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, com as competências previstas no artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, e passa a ter cinco departamentos municipais, dirigidos por diretores de departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme consta na proposta do novo organograma, que constitui o Anexo I daquela proposta, a saber: -----

- Departamento de Proteção Civil, agora criado, na dependência direta do presidente da câmara municipal; -----

Na dependência da Direção Municipal: -----

- Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital; -----

- Departamento da Transição Climática, Território e Requalificação do Espaço Público (corresponde ao Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público);

- Departamento de Desenvolvimento Económico, Emprego e Cultura; -----

- Departamento de Habitação, Coesão Social e Promoção da Qualidade de Vida (corresponde ao Departamento de Coesão Social e Promoção da Qualidade de Vida).-----

c) Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis: -----

- Trinta unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão); -----

- Quarenta e uma unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção



Almeida Aguiar

VP

Almeida Aguiar

intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviços), tudo nos termos da mesma proposta; -----

Aumenta-se, assim, o número de unidades orgânicas flexíveis de cinquenta e três para setenta e uma, às quais acresce o serviço de polícia municipal. -----

d) Manter em setenta o número máximo de subunidades orgânicas; -----

e) Quanto à definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional, bem como o nível remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º grau mantem-se o deliberado pela assembleia municipal em vinte e nove de setembro de dois mil e catorze (item dez da respetiva ata).-----

f) Manutenção do número máximo de equipas de projeto – quatro – conforme deliberação da assembleia municipal de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um (item seis da respetiva ata).-----

g) Criação do Gabinete de Proteção de Dados, na dependência direta do presidente da câmara municipal. -----

Pelo presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal delibere aprovar a aludida proposta e, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, face à competência deste órgão prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Organização dos Serviços da Autarquias Locais; -----

B) Relativamente à definição das atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, deliberar que o assunto seja presente a uma próxima reunião da câmara municipal, face à competência deste órgão prevista no artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a declaração de voto que consta das folhas trinta e trinta e uma da presente minuta da ata. -----

PROPOSTA

Alteração da estrutura orgânica do município de Santo Tirso



A última alteração à estrutura orgânica dos serviços do município de Santo Tirso, aprovada pela assembleia municipal no dia 28 de novembro de 2024 (item 6 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal, aprovada em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2024, foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2025, diz respeito apenas ao aumento do número máximo de subunidades orgânicas.

Relativamente à estrutura nuclear, a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e todos os outros aspetos que integram a organização e estrutura dos serviços do município de Santo Tirso, estão em vigor as deliberações tomadas pela assembleia municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 (item 9 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal, aprovada em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, e que foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 21 de março de 2022.

Face ao tempo, entretanto, decorrido, e considerando ainda alterações legislativas ocorridas com impacto nas atribuições dos municípios, pretende-se adaptar a estrutura orgânica à nova realidade de atuação deste município, nomeadamente aos objetivos e prioridades definidos como estratégicos para a gestão municipal.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2538
Alma Laguarda

VR

Assim, proponho que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta de alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, para posterior submissão à assembleia municipal.

1 – Modelo de Estrutura Orgânica - Mantém

Mantém-se o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à organização interna dos serviços municipais.

2 – Estrutura Orgânica Nuclear – Criação de mais um departamento municipal

A estrutura orgânica nuclear continua a ser composta por uma direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, com as competências dos dirigentes definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e passa a ter cinco departamentos municipais, dirigidos por diretores de departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as competências dos dirigentes definidas no referido artigo 15.º.

O novo departamento tem a seguinte designação:

- Departamento de Proteção Civil

Os demais departamentos mantêm a designação anterior.

3 – Estrutura Orgânica Flexível – Altera o número e algumas designações

O município de Santo Tirso prevê atualmente cinquenta e três unidades orgânicas flexíveis:

- Lideradas por titulares cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão) – vinte e três unidades orgânicas flexíveis;
- Lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviço) – vinte e oito unidades orgânicas flexíveis.

Acresce ao número destas unidades orgânicas o serviço de polícia municipal e o serviço municipal de proteção civil.

[Signature]

Propõem-se as seguintes alterações:

- Unidades Orgânicas lideradas por titulares cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão) – Criação de nove unidades orgânicas e extinção de duas (Divisão de Projetos e Empreitadas e Divisão de Bibliotecas e Arquivos), passando a trinta unidades orgânicas flexíveis.

- Unidades orgânicas criadas, a que se refere o ponto anterior:

- Divisão Municipal de Proteção Civil
- Divisão de Projetos;
- Divisão de Empreitadas;
- Divisão de Fiscalização;
- Divisão de SIG;
- Divisão de Cultura;
- Divisão de Programação Cultural;
- Divisão de Habitação;
- Divisão de Promoção da Saúde e Bem-estar.

- Unidades orgânicas lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviço) – Criação de vinte unidades orgânicas e extinção de oito (Serviço de Água, Saneamento e Resíduos, Serviço de Gestão do Pavilhão Municipal, Serviço de Projetos, Serviço de Empreitadas, Serviço de Planeamento da Mobilidade, Serviço de Fiscalização, Serviço de Promoção da Saúde e Bem-Estar e Serviço Municipal de Proteção Civil), a seguir referidas, passando a quarenta e uma unidades orgânicas flexíveis:

- Serviços Partilhados;
- Serviço de Gestão de Riscos e Planeamento de Emergência, Informação e Sensibilização Pública;



Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel. +351 252 830 400
 Fax: +351 252 856 534
 gap@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

- Serviço de Logística e Apoio a Operações
- Serviço de Centro Municipal de Operações Municipais
- Serviço de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Serviço de Espaço do Município;
- Serviço de Expediente Geral;
- Serviço de Contabilidade;
- Serviço de Gestão dos Transportes Públicos;
- Serviço de Resíduos;
- Serviço de Água e Saneamento;
- Serviço de Cadastro e Cartografia;
- Serviço de Planeamento
- Serviço de Gestão de Espaços e Projetos Europeus;
- Serviço de Espaço Empresa e Empreendedorismo;
- Serviço de Gestão da Biblioteca Municipal;
- Serviço de Projetos e Programa Educativos;
- Serviço de Planeamento e Gestão Escolar;
- Serviço de Gestão dos Equipamentos Desportivos;
- Serviço de Gestão da Programação Desportiva.

Acresce ao número destas unidades orgânicas o serviço de polícia municipal.

Assim, propõe-se a existência de setenta e duas unidades orgânicas flexíveis, distribuídas conforme consta no novo organograma e alteração da designação e dependência de algumas unidades orgânicas flexíveis.

4 - Subunidades Orgânicas - Mantém

Mantém-se o número máximo de subunidades orgânicas, previstas no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em setenta.

5 – Equipas de Projeto - Mantém

Mantém-se o número máximo de quatro equipas de projeto.



Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel. +351 252 830 400
 Fax: +351 252 856 534
 gap@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

6 – Cargos de direção intermédia de 3.º grau - Mantém

Mantém-se o deliberado pela assembleia municipal em sessão de 29 de setembro de 2014 (item 10), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 09 de outubro de 2014.

7 – Organograma - Altera

O organograma do município de Santo Tirso faz parte integrante deste documento, como anexo I.

8 – Criação do Gabinete de Proteção de dados, sob dependência direta do Presidente de Câmara.

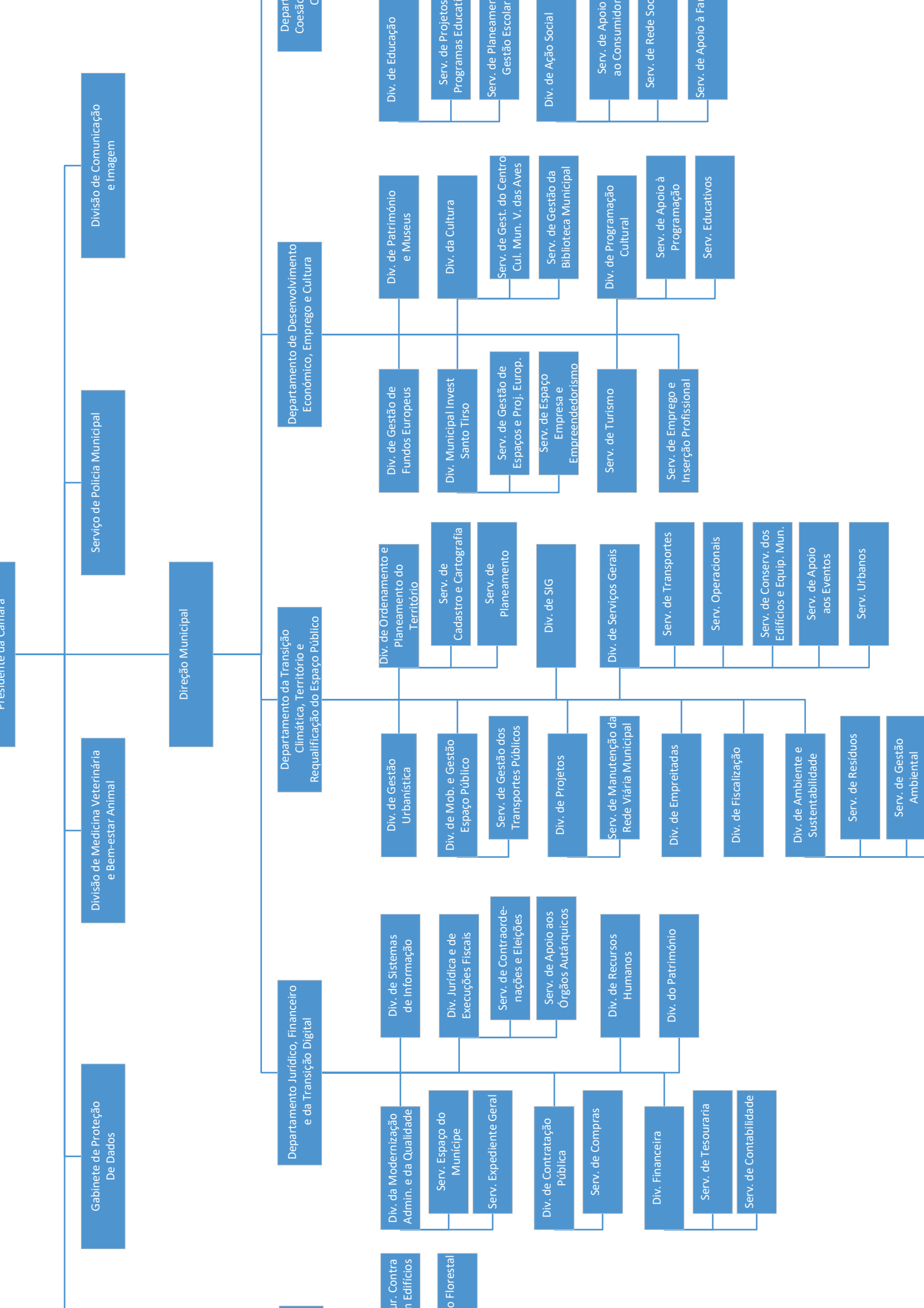
Remeta-se a presente proposta à próxima reunião da câmara municipal e assembleia municipal.

Santo Tirso, 24 de novembro de 2025

O presidente da câmara,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
 com cartão do cidadão*



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Assunto: Ponto 7 da Ordem do dia - Declaração de voto sobre a proposta de alteração da estrutura orgânica do Município;

A proposta que nos é apresentada, prevê a criação de mais **um** departamento, **sete** novas divisões, **treze** novos serviços e ainda **um** Gabinete de Proteção de Dados diretamente dependente do Presidente. No total, passamos de **53** para **72** unidades orgânicas flexíveis, ou seja, um aumento de **19 novas estruturas**.

Este crescimento da máquina administrativa tem um impacto direto e imediato. Mais cargos de direção, mais chefias, mais salários e suplementos. Os vereadores do PSD, estimam que esta alteração represente um acréscimo superior a **1,3 milhões de euros/ano** em custos fixos de pessoal. Recorde-se que o município já gasta cerca de 20 milhões de euros anuais em pessoal, o que corresponde a um quarto do orçamento municipal. Com esta nova proposta, esse peso aumenta ainda mais, reduzindo a margem para investimento em áreas que realmente interessam aos cidadãos e promessas do PS, como a habitação, cultura, ambiente e apoio social.

Ora, quando se pede aos munícipes que compreendam este enorme esforço financeiro, seria expectável que o Partido Socialista apresentasse fundamentos sólidos, desde logo, **quais** as novas competências impostas por lei, qual o crescimento da população que justifique mais serviços, ou um plano estratégico que demonstre ganhos claros na qualidade dos serviços prestados. Mas nada disso é apresentado. O que temos são justificações vagas como e cito: "tempo decorrido", "alterações legislativas" e "adaptação à nova realidade". Palavras bonitas, mas ocas. Não há estudo de impacto, não há avaliação de custos-benefícios, não há sequer uma explicação convincente sobre por que razão a atual estrutura é insuficiente.

O que há, isso sim, é um organograma inchado e com uma suspeita óbvia, **criar lugares para os amigos**. Esta proposta cheira a política de conveniência, a multiplicação de cargos para satisfazer interesses partidários, em vez de servir os munícipes. É a velha prática dos "empregos para os boys", disfarçada de modernização administrativa.

Convém recordar que o PS pode ter ganho as eleições, mas isso não significa que tenha um **cheque em branco para destrocar cargos como quer, quando quer e onde quer**. Os cargos públicos obedecem ao princípio da causa pública e devem existir para servir os cidadãos e responder a necessidades objetivas, não para alimentar clientelismos políticos.

E, deixamos aqui um aviso claro de que estaremos atentos às nomeações para estes cargos. Avaliaremos a sua idoneidade, a sua competência e a sua proveniência. Porque não basta criar lugares, é preciso garantir que quem os ocupa serve o município e não apenas interesses partidários.

Não podemos pactuar com esta forma de gestão. O município precisa de eficiência, não de mais cadeiras. Precisa de soluções para os problemas reais das pessoas, não de organogramas

gordos que consomem recursos sem retorno. Cada euro gasto em salários injustificados é um euro que não vai para melhorar a vida de todos os munícipes.



Por fim, entendemos que esta proposta não serve os interesses do município nem dos munícipes, será um encargo adicional e injustificado, que agrava a despesa corrente e compromete a capacidade de investimento futuro. Por tudo isto, os vereadores do Partido Social Democrata votam contra.



Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Alexandre Gonçalves (em regime de substituição Fernando Vale)

Sara Lima



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pelo senhor Mário Rui Moreira Dias Veloso, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto



Assembleia Municipal de Santo Tirso

09 Dezembro de 2025



Ponto 9: Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica do Município

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,
Exmos, Srs deputados
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores,
Caríssimos Munícipes aqui presentes

A proposta que nos é apresentada, prevê a criação de mais **um** departamento, **sete** novas divisões, **treze** novos serviços e ainda **um** Gabinete de Proteção de Dados diretamente dependente do Presidente. No total, passamos de **53** para **72** unidades orgânicas flexíveis, ou seja, um aumento de **19 novas estruturas**.

Estamos perante uma alteração de grande dimensão para os serviços do Município e com grandes implicações financeiras para o orçamento desta Câmara Municipal.

Pelos documentos que nos são apresentados logo verificamos um acréscimo que ultrapassa 1,3 milhões de euros por ano em custos fixos só em pessoal.

Neste contexto queremos realçar o que o executivo afirma na parte introdutória das Grandes Opções do Plano e cito "... outro fator externo determinante para as opções políticas do ano em perspetiva é a conjuntura económica, nacional e internacional..."

Com tudo isto temos que refletir e deixar um alerta sobre os gastos anuais com pessoal, que rondam cerca de 20 milhões de euros e não podemos deixar de referir que todos tenhamos consciência de que, quanto maior for o gasto com pessoal e despesas correntes, menos dinheiro o Município tem disponível para investir e dar uma resposta às necessidades reais dos cidadãos, como habitação, cultura, desporto, mobilidade, ambiente, água e saneamento.

É legítimo depreendermos que estamos perante uma proposta que para criar lugares que até aqui não demos pela sua urgência e mas parece uma resposta aos compromissos do PS disfarçada numa modernização administrativa e não a investindo em quem de facto precisa, como por exemplo os Jovens licenciados ou que procuram o primeiro emprego.

Mas, fica aqui um alerta claro de que vamos ficar atentos às formas como vão ser ocupados os cargos e avaliaremos a sua competência, bem como a sua proveniência.

Não basta criar a estrutura orgânica para logo disponibilizar lugares, mas é preciso garantir que as pessoas que os vão ocupar tem as competências técnicas para os cargos e não competências partidárias.

Por tudo isto e pela análise aos documentos os Deputados desta Assembleia eleitos na Lista do PPD/PSD votam contra.

31587

Amorim

João Nunes

Amorim

orgaide

Maria Rui Veloso



Pelo senhor Tiago da Silva Moreira Matos, eleito enquanto inscrito na lista do partido CHEGA, foi feita a seguinte declaração de voto, que se transcreve:-----

“Nós hoje estamos aqui a apreciar uma proposta que altera profundamente a estrutura orgânica do município e quero começar por deixar muito claro que esta proposta é injustificada é onerosa e não serve os interesses dos munícipes. -----

Vamos a factos, a proposta prevê a criação de mais um departamento, nove novas divisões de segundo grau, a criação de vinte novos serviços de terceiro grau e extinção de oito, num total de final, de um saldo positivo de mais doze e ainda a criação de um Gabinete de Proteção de Dados, diretamente dependente do Presidente, tudo isto resulta num aumento de cinquenta e três para setenta e duas estruturas flexíveis, mais dezanove unidades orgânicas, conforme a própria ata da reunião da câmara confirma. -----

Isto não é uma reorganização é um crescimento massivo da máquina administrativa. ----

Uma expansão enorme sem justificação válida, a proposta não apresenta qualquer estudo técnico que justifica este aumento, nada, zero mesmo. -----

As justificações apresentadas são vagas, tempo decorrido, alterações legislativas, adaptações às novas realidades, bonitas palavras, mas vazias. -----

Não há estudo de impacto, não há análise de custo/benefício, previsão orçamental, demonstração de insuficiência da estrutura atual, nem prova de que esta expansão irá melhorar o serviço aos munícipes. -----

O que existe é apenas um novo organograma, inchado, pesado e dispendioso e pergunto quem é que ganha com isto, os munícipes ou a máquina política do Partido Socialista, custos permanentes que ninguém assume, criar departamentos divisões e serviços não é neutro, implica mais chefias, mais salários, mais suplementos, mais despesa corrente para o município e é despesa permanente, despesa que cresce ano após ano, despesa que recai sobre todos os Tirsenses, mas onde está o estudo financeiro desta reestruturação senhor Presidente, onde está o impacto, onde está a



responsabilidade de quem governa, não aparece porque não existe. -----

O CHEGA não aceita este tipo de governação, nem contas feitas, não aceitamos cheques em branco, não aceitamos aumentos de despesa escondido por trás de discursos técnicos. -----

Um organograma pensado para criar cargos e não para resolver problemas, quando se olha para o organograma apresentado, o que se vê é uma multiplicação de estruturas, que facilmente abre espaço para as nomeações políticas, redundância de funções e emprego para os boys e sobrecarga para as máquinas, sem ganhos reais. -----

Criar nove novas divisões e doze novos serviços líquidos, sem explicação clara não é modernização é acomodação política, é aparelhismo, é transformar a Câmara Municipal na extensão do partido no poder e isto o CHEGA combate frontalmente. -----

Enquanto isto os problemas reais continuam por resolver, Santo Tirso enfrenta desafios que não são novos, mas que continuam sem solução, ruas degradadas, falta de saneamento, bairros sem manutenção, problemas graves de mobilidade, insegurança cada vez mais crescente, demoras na fiscalização, falhas constantes na recolha de resíduos, dificuldade no acesso à habitação, falta de respostas sociais eficazes. -----

E pergunto, qual destas novas estruturas resolve algum destes problemas, nenhuma, estamos a criar cadeiras e não a criar soluções, estamos a aumentar chefias não a melhorar serviços, estamos a investir na máquina e não nas pessoas. -----

O CHEGA está aqui pelos Tirsenses, não para alimentar a máquina partidária, a nossa posição é objetiva, o município precisa de eficiência, precisa de rigor, precisa de serviços que funcionem, não precisa de uma estrutura, superestrutura burocrática, que consome recursos e não devolve benefícios aos cidadãos. -----

E deixo aqui um alerta claro, nós iremos descortinar cada nomeação, cada chefia, cada decisão que resulte desta proposta, porque o dinheiro que está a ser gasto, não é do Partido Socialista é dos munícipes de Santo Tirso. -----



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

O nosso voto é contra, por tudo aquilo que expus, porque esta proposta é vaga injustificada, cara, opaca e politicamente duvidosa, porque aumenta estruturas sem aumentar resultados, porque fragiliza o orçamento futuro do município, e porque não responde a nenhum dos problemas reais das pessoas, por esse motivo o CHEGA vota contra”. -----



10. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2026. -----

Presente para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, pela qual foram aprovadas as propostas abaixo transcritas, relativas à taxa de IMI para dois mil e vinte e seis. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto constante deste ponto, bem como dos assuntos a que dizem respeito os pontos dez a catorze da ordem do dia desta sessão da assembleia municipal.-----

Interveio na discussão o senhor Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A assembleia municipal deliberou: -----

A) Ao abrigo da sua competência prevista no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar em 0,30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2026.-----

B) Manter a majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Posta
Almeida

VR

Posta

8. TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2026. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e dez, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como sobre o que tem sido deliberado pela assembleia municipal nos últimos anos relativamente a esta matéria. -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as seguintes propostas a apresentar à assembleia municipal: ----

A) Que a assembleia municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto – Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas), e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2026 em 0,30% (valor mínimo legalmente previsto); -----

B) Que a assembleia municipal delibere a manutenção da majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----

Nos termos daquela norma consideram-se prédios urbanos degradados os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Para efeitos de execução da alínea B) desta deliberação os serviços de fiscalização devem fazer o levantamento dos prédios urbanos degradados, com indicação dos respetivos artigos matriciais, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares, para efeitos de comunicação à

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 23 Fl. 3353
27 de novembro de 2025

Posta
Alina Fagundes

VR

Alina Fagundes

Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

O senhor presidente apresentou conjuntamente as propostas relativas aos pontos oito a doze da ordem do dia desta reunião, sendo que a votação dos mesmos foi feita ponto por ponto. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Assunto: Declaração de voto Ponto 8. Fixação da taxa de IMI para 2026.

A manutenção da taxa mínima de IMI nos 0,30% é uma medida justa e que apoiamos. Permite aliviar a carga fiscal sobre os nossos munícipes.

Contudo, não podemos ignorar os números apresentados, onde a receita de IMI caiu de **8 milhões** em 2023, para **6,6 milhões** em 2024, e prevê-se apenas cerca de **5 milhões** em 2025. A taxa mantém-se igual, mas a receita encolhe bastante, cerca de 40% face a 2023. Isto coloca em causa o equilíbrio orçamental do município.

As causas para a fraca execução da receita entre outras, são, a ausência de uma verdadeira estratégia de habitação local. Sem investimento em habitação acessível e sem dinamismo no mercado imobiliário, não há crescimento da receita. Pelo contrário, vemos a pressão crescente dos custos das rendas e da habitação, que em Portugal já atingem valores recorde, sem que Santo Tirso apresente resposta.

Em campanha muito se prometeu e aqui, nesta câmara, nada se faz!

Assim, votamos favoravelmente a proposta, mas deixamos registada a nossa preocupação, a baixa de impostos tem de ser compensada com políticas sérias e transparentes, nomeadamente na habitação, e não com exceções e isenções avulsas que apenas servem alguns privilegiados, como o caso que verificamos na reunião passada da empresa Campense – Construções, Lda. São estes pedidos avulsos, que beneficiam só alguns e distorcem as receitas, prejudicando gravemente as contas do município.

Os vereadores do Partido Social Democrata,

Ricardo Pereira

Sara Lima

Alexandre Gonçalves

(Em substituição do vereador Fernando Vale, por motivos de ausência inferior a trinta dias, nos termos do disposto nos artigos 78 e 79 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro)



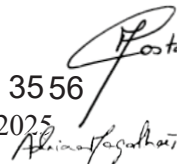
11. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de vinte e sete de novembro findo, de cuja deliberação se junta cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e seis, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja:-----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 €;-----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 €.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Alma Laguarda

9. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e quarenta e dois, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à possibilidade de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), no que se refere a prédios urbanos ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, que fixe uma redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e seis, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 € (trinta euros); -----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 € (setenta euros); -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros).----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



12. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de vinte e sete de novembro findo, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Posta
Almeida

VR

Almeida

10. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e quarenta e três, a informar sobre a possibilidade do município prorrogar o período de isenção previsto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a isenção do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados a habitação, em função do rendimento bruto total do agregado familiar do sujeito passivo e do valor patrimonial tributário dos prédios, pelo período de três anos, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a prorrogação do prazo de isenção constitui uma medida fiscal de incentivo e apoio ao arrendamento para habitação e simultaneamente de apoio aos agregados familiares de menores rendimentos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, delibere propor à assembleia municipal que delibere prorrogar o período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



13. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, constante das subsequentes duas folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara. -----

“Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2026, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo”. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta, com trinta e cinco votos a favor e quatro votos contra, sendo dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do partido CHEGA, e dois votos contra de Ilsa de Fátima da Silva Barbosa e Francisco Silva Prata, cidadãos indicados pelo partido Iniciativa Liberal na lista na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Posta
Alina Aguiar

VR

Alina Aguiar

11. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e oito, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de participação dos municípios no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Dispõe o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que “*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS*”. -----

A participação do município naquele imposto em percentagem inferior à taxa máxima prevista naquela norma legal depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, sendo que a diferença entre a percentagem deliberada pelo município e aquela taxa máxima, resultará a favor do sujeito passivo, como dedução à coleta; -----

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais das finanças públicas e os limites ao endividamento municipal, por outro; considerando o crescente alargamento das áreas de intervenção dos municípios; -----

Considerando que para além das despesas municipais com infraestruturas, tem-se verificado ainda um aumento das despesas com as pessoas, como sejam nas áreas da ação social, da educação, da cultura, desporto e tempos livres; considerando que se pretende evitar igualmente uma diminuição significativa nas receitas orçamentais do município, a qual poderia pôr em risco o normal desenvolvimento das suas atribuições, especialmente na área da ação social; -----



Posta
Alina Fagundes

VR

Alina

Considerando que o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais apenas pode ser cabalmente realizado se for garantida a sua autonomia financeira. -----

Considerando que o município mantém a capacidade financeira para deliberar manter a percentagem de 3,5%, conforme foi decidido nos dois últimos anos; -----

Propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apresentar a seguinte proposta à assembleia municipal:-----

- Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2026, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**14. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2026 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025.**-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, constante das subseqüentes cinco folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal aprove a taxa de derrama para o ano de 2025, a cobrar no ano de 2026, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0.1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).” -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita.-----

A proposta foi aprovada por trinta e sete votos a favor e duas abstenções de Ilsa de Fátima da Silva Barbosa e Francisco Silva Prata, cidadãos indicados pelo partido Iniciativa Liberal na lista na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Posta
Almeida

VR

Almeida

12. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2026 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de dezassete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e cinco a informar sobre o regime legal vigente em matéria de lançamento de derramas pelos municípios.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a derrama é uma receita municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da assembleia municipal; -----

Considerando o disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Considerando que o município deve acautelar a sua capacidade financeira, de forma a permitir a melhor prossecução das suas amplas atribuições e consequentemente contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico interesse para o município; -----

Considerando, por outro lado, que se pretende contribuir para a atração de novas empresas, incentivando o investimento no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a importância que as pequenas empresas assumem para a economia do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que atualmente as isenções de derrama dependem de prévio regulamento aprovado pela assembleia municipal, que fixe os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais dos impostos e outros tributos próprios do município;-----

Considerando que, nos termos do n.º 24 do referido artigo 18.º, até à aprovação daquele regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----



Almeida
Costa

VR

Almeida

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que aprove a taxa de derrama para o ano de 2025, a cobrar no ano de 2026, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Finda a votação do ponto que antecede, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, fizeram uma declaração de voto, que, a seu pedido, consta a seguir à votação do ponto oito da ordem do dia desta reunião, em virtude da mesma respeitar essencialmente àquele ponto (taxa de IMI). -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto: -----

DECLARAÇÃO DO VOTO



MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO FIXA IMPOSTOS NOS LIMITES MÍNIMOS

Em 2026, o Município de Santo Tirso vai aplicar as mesmas taxas de impostos que lançou no ano de 2024, quando decidiu reduzir para níveis históricos a carga fiscal sobre as famílias e as empresas.

Como temos vindo a dizer, a manutenção dos impostos em níveis historicamente baixos, alguns dos quais nos limites mínimos, é a reafirmação do compromisso que assumimos de criar um ambiente favorável à atração de investimento e apoiar as empresas e as famílias, não apenas as das franjas mais vulneráveis do ponto de vista social, mas também as da classe média.

No próximo ano, vamos, portanto, dar continuidade à política fiscal que traçámos a meio do anterior mandato, com o objetivo de promover o investimento, aliviar os orçamentos familiares e apoiar o nosso tecido empresarial.

Por isso, vamos manter a taxa de 0,30 por cento em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis, 33% abaixo da taxa máxima permitida por lei, o que significa uma perda de receita estimada em 3,5 milhões de euros.

Vamos ainda manter as deduções fiscais a quem tem dependentes a cargo, aplicando uma dedução de 30 euros ao agregado familiar com um dependente; 70 euros ao agregado familiar com dois dependentes e 140 euros a quem tiver três ou mais dependentes.

VR

Iremos também prorrogar o prazo de isenção de pagamento de IMI por mais dois anos, para habitações próprias permanentes.

Alina

Em 2026, vamos voltar a devolver IRS aos contribuintes residentes no nosso Município, fruto da fixação em 3,5% da taxa de comparticipação naquele imposto, 30% abaixo do limite máximo permitido por lei.

Por fim, na Derrama, o que estava em vigor em 2024 vai continuar no próximo ano: as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa de 1,2% e as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa mínima de 0,1%.

No total, com a fixação das taxas que vigoram desde 2024, o Município irá abdicar de 42% de receita por via dos impostos, a favor das famílias e das empresas.

Se o Município praticasse as taxas máximas permitidas por lei em todos os impostos a que tem direito, a estimativa de arrecadação de receita em 2026 seria de cerca de 19,8 milhões de euros – ao optar pelas taxas que já pratica desde 2024, irá arrecadar 12,1 milhões de euros, ou seja, abdicará de 7,6 milhões de euros em impostos, para apoiar as famílias e as empresas.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista  votaram favoravelmente a fixação das taxas dos impostos que cabem por lei ao Município, bem como a prorrogação por mais dois anos do período de isenção de pagamento de IMI.



Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pela senhora Ilsa de Fátima da Silva Barbosa, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Declaração de Voto

Assembleia Municipal de Santo Tirso

Santo Tirso, 9 dezembro de 2025

Ponto 13: Participação do Município de Santo Tirso no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,
Exmos. Srs. deputados,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores,
Caríssimos Munícipes e comunicação social aqui presentes,

Entendemos que o Município poderia proceder a uma redução de 0,2 pontos percentuais, sem colocar em causa a saúde financeira do Município. ~~Em anos anteriores em que o IRS foi reduzido a receita fiscal foi superior.~~ Entre 2023 e 2024, a taxa de participação de 4,75% foi reduzida para 3,5% e ainda assim o aumento da receita proveniente deste imposto aumentou cerca de 14%. Não existe assim uma correlação direta entre a redução de IRS e redução de receita.

Tendo por base o valor de receita anual de IRS em 2024, a redução de 0,2 pontos percentuais (para 3,3%) de participação municipal neste imposto, impactaria menos de 200 mil euros em receitas do mesmo, ~~ou mais concretamente, em 182 mil euros, mantendo-se tudo o resto inalterado.~~ Entendemos ser um impacto não significativo para as receitas municipais, mas ainda assim, um impacto positivo nas carteiras dos munícipes e na atração, e fixação, de mais contribuintes em Santo Tirso.

Além disso, entendemos que a mesma poderia ser suportada com otimização da estrutura municipal e não com um aumento de estrutura com custos superiores a 1 milhão no próximo ano. Se a saúde financeira do Município fica em risco com uma redução de impostos, como é que pode não ficar quando se aumenta a despesa de forma permanente.

O Executivo podia escolher reduzir os encargos sobre as famílias, mas escolhe engordar a estrutura e aumentar custos de forma virtualmente irreversível, em muitos casos sem que se perceba um alargar da missão - é fazer o mesmo com mais.

Senhor Presidente, podemos, e devemos, ser mais ambiciosos com a redução da carga fiscal em Santo Tirso, conscientes que é necessária uma otimização, e modernização da estrutura municipal de forma a tornar os serviços municipais mais eficientes no que à despesa diz respeito, e contribuindo assim para o alívio fiscal dos munícipes.

Neste sentido, pelos motivos supramencionados, votamos contra esta proposta.

Os deputados pela Iniciativa Liberal,

Ilsa Barbosa

Francisco Prata



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



ORDEM DO DIA | PONTOS 10, 11, 12, 13 e 14

DECLARAÇÃO DE VOTO

MUNICÍPIO MANTÉM POLÍTICA FISCAL DE ALÍVIO ÀS FAMÍLIAS E ÀS EMPRESAS

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de impostos para 2026 porque ela traduz, de forma inequívoca, uma opção política clara: colocar a trajetória de consolidação das contas municipais praticada no último mandato ao serviço das famílias e das empresas de Santo Tirso.

No início de um novo ciclo autárquico, este executivo municipal não muda de rumo nem governa por impulsos. Mantém uma linha política assente na responsabilidade e na confiança, demonstrando que o equilíbrio das contas permite escolhas que aliviam a pressão fiscal sobre quem vive e investe no nosso Município.

No caso do IMI, a aplicação da taxa mínima legal, conjugada com os benefícios do IMI Familiar, traduz-se numa poupança efetiva para milhares de famílias.

A dedução automática por dependente, que varia entre 30 e 140 euros, e a prorrogação do período de isenção de IMI por mais dois anos constituem instrumentos de apoio aos orçamentos familiares.



ORDEM DO DIA | PONTOS 10, 11, 12, 13 e 14

No que respeita à Derrama, o executivo municipal decidiu manter a redução já aplicada a partir de 2024: 1,2% para empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros e 0,1% para as de menor dimensão.

Não é apenas um benefício fiscal direto para o tecido empresarial local – é também um estímulo à criação de emprego, ao investimento e ao reforço da dinâmica económica do nosso Município.

Para além disso, a manutenção da taxa de IRS reforça esse esforço de devolução de rendimento. A opção por uma taxa de 3,5%, em vez do máximo legal de 5%, representa uma poupança anual significativa para aqueles que vivem em Santo Tirso.

O que se prova é que este executivo municipal se mantém fiel a uma visão que alia rigor e responsabilidade orçamentais a justiça fiscal, crescimento económico e Coesão Social.

E, por isso, a **bancada do Partido Socialista votou favoravelmente, sem hesitações, a proposta de impostos a vigorar no ano de 2026.**

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025



15. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2026.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de novembro findo, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o estipulado no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 16/2022 de 16 de agosto, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2026, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Posta
Alina Aguiar

VR

Posta

13. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - APROVAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2026.-----

Presente informação de três do corrente mês de novembro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número oito mil quatrocentos e oitenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no n.º 2 do artigo 169.º que “*Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.*” -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25% o respetivo percentual; -----

Apesar dos municípios continuarem a não dispor de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e vinte e seis a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, designadamente por uma questão de princípio, já que esta taxa pretende ser,



Posta
Alameda Laguarda

VR

Posta

de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela implantação, passagem e atravessamento do domínio público ou privado do município, à qual acresce a remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; -----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi fixada no município de Santo Tirso, nos anos anteriores, no âmbito da vigência da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, sendo que o atual regime jurídico é em tudo semelhante ao anterior;-----

Para cumprimento dos princípios previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais) informa-se que a receita arrecadada pelo município no ano de dois mil e vinte e quatro, relativa a esta taxa, foi de 27.973,69 € (vinte e sete mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e no ano em curso, até trinta e um de outubro findo, foi arrecada a importância de 24.003,85 € (vinte e quatro mil e três euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Face ao exposto, proponho: -----

Que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da referida Lei 16/2022, e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, delibere aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2026, fixando, para esse ano, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



16. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2026. -----

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em vinte e sete de novembro findo, dos quais se anexarão cópias à ata da presente sessão e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma.-----

Junta-se à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das subseqüentes nove folhas da presente minuta.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto constante deste ponto, conforme ficará a constar da ata da presente sessão.-----

Interveio na discussão o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2026 foi aprovada com vinte e oito votos a favor e onze abstenções, sendo nove abstenções dos membros eleitos diretamente e enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do partido CHEGA.



Posta
Almeida

VR

Almeida

14. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2026. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil novecentos e sessenta e quatro, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2026.

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: -----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, com todos os documentos que a integram, para o ano de dois mil e vinte e seis e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos



Posta
Almeida

VR

Almeida

previstos no n.º 1 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental. -----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e seguintes), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, conforme consta do artigo 21.º das referidas Normas de execução Orçamental. -----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte e cinco, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme consta do artigo 17.º das Normas de Execução Orçamental. -----

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 19.º das referidas das Normas da Execução Orçamental. -----

Será junta cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e seis, com todos os elementos e anexos que o integram, à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O senhor presidente apresentou os documentos atrás referidos, tendo realçado alguns aspetos, conforme ficará a constar da ata desta reunião. -----



Posta
Alina Laguarda

VP

Alina

Os documentos relativos às Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal do município de Santo Tirso para o ano de 2026 foram aprovados com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a declaração de voto que consta das subseqüentes duas folhas. -----

Pelos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas cinquenta e uma a cinquenta e quatro desta ata. -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Assunto: Declaração de voto contra o Orçamento Municipal de Santo Tirso para 2026

As grandes opções do plano e orçamento para 2026 chega-nos com pompa e circunstância, mais uma vez, anunciado como o maior de sempre, mas quando se olha para dentro percebe-se que é um gigante de papel.

Criaram um pelouro da habitação, mas não lhe deram estratégia, não há construção, não há aquisição, não há reabilitação que coloque casas no mercado a custos controlados ou em regime de arrendamento apoiado. É como abrir uma loja e esquecer-se de colocar produtos nas prateleiras. Bem andaram em campanha atrás de promotores privados a fazer vídeos com anúncios de habitação a custos controlados, é verdade, com esses vídeos ganharam, mas a habitação, essa, continua por executar, ou, neste caso por planear.

Também denotamos que não existe planeamento para investir os 43 milhões de euros na rede de abastecimento de água e saneamento, nem tão pouco o seu financiamento, ficando tudo no campo das intenções. Quanto à requalificação urbana, o documento é um deserto, não há plano, não há visão, apenas pequenas obras dispersas e programadas para 2027 que mais parecem remendos do que estratégia. Estranhámos, pois, que estamos a aprovar o orçamento para o próximo ano e não para os anos seguintes.

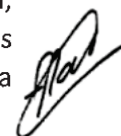
Mas, Senhor Presidente, o mais grave é a forma como se tratam as nossas freguesias. Com o maior orçamento de sempre (anos após ano), o executivo decidiu reduzir em 6% as verbas a transferir, **menos cerca de 160 mil euros**, como quem diz aos presidentes de junta que as promessas de campanha eram só conversa fiada. Recordamos que as transferências para as juntas, representam cerca de 3% do orçamento total! 3%!

É difícil explicar como se concilia o discurso do “maior dos maiores orçamentos” com a prática de dar menos dinheiro a quem está mais perto das populações, a quem dá a cara a quem luta diariamente, Sr. Presidente, não queira presidentes de mão estendida, queira presidentes ativos e reivindicativos, forem eles que foram sufragados em cada uma das 15 freguesias. Para avivar a memória deste orçamento, **Agrela** perde 18%, **S. Tomé de Negrelos** 30%, **Roriz** 12% e **Carreira e Refojos** uns impressionantes 45%. Parece uma lotaria ao contrário, em que os prémios são cortes. Tudo isto fica mais incompreensível, quando, na sua análise ao documento, refere que a previsão macroeconómica para a inflação em 2025 é de 2% e o desemprego se situe nos 6,2%, e que a inflação para 2026 seja 2,1%, ou seja, haverá uma perda líquida efetiva nas juntas de freguesia de 8%.

Mau de mais, para ser verdade! Estarão os presidentes de Junta a pagar pelos pecados dos últimos 5 meses?



Curiosamente, e uma luz ao fundo do túnel, é o Estado central que salva a honra do convento, com um aumento de 50 mil euros para as freguesias e mais de 1 milhão de euros para a Câmara, garantindo que ninguém em Santo Tirso perde verba ou fica para trás. É pouco, é verdade, mas pelo menos não há freguesia que fique a zeros. E isto sem olhar à cor política, o que deixa ainda mais evidente que o problema está na gestão municipal.



O primeiro orçamento após o ato eleitoral deveria ser o reflexo das promessas feitas, mas acabou por ser um exercício de retórica sem substância. **Bem prega Frei Tomás: olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço.**

Por tudo isto, o sentido de voto dos vereadores do Partido Social democrata (PSD) é contra, assim como deveria ser o dos presidentes de junta na Assembleia Municipal do próximo dia 09 de dezembro, **caso coloquem os interesses das pessoas à frente dos interesses partidários**. Um orçamento que não serve aos presidentes de junta, nem aos munícipes, um orçamento que faz corar de vergonha, qualquer socialista de bem!

Os vereadores

Ricardo Pereira

Alexandre Gonçalves (em substituição)

Sara Lima

DECLARAÇÃO DE VOTO

VR

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 porque os documentos previsionais dão continuidade ao projeto que tem guiado a ação política deste executivo municipal.

Apesar de estarmos a iniciar um novo ciclo autárquico, as linhas orientadoras do compromisso assumido para com a população de Santo Tirso nasceram em 2021, quando apresentámos um projeto a médio e longo prazo renovado no último dia 12 de outubro.

O que queremos fazer em 2026 é, portanto, continuar a avançar, fiéis a uma matriz que tem como marca o investimento público, o apoio às famílias e às empresas, a aposta nas freguesias, a criação de riqueza e de postos de trabalho e os incentivos dirigidos ao nosso tecido desportivo, cultural ou social.

Está tudo plasmado no orçamento para 2026, que cresce mais três milhões de euros face ao ano anterior, para os 81,2 milhões, o maior de sempre do Município.

Uma das principais razões que estão na base do crescimento do orçamento do próximo ano, o primeiro do mandato, prende-se com o aumento significativo das participações das candidaturas a fundos comunitários, em especial as do Plano de Recuperação e Resiliência, cuja execução fecha em meados de 2026.

O próximo ano será, portanto, exigente para todos, com vista a conseguirmos executar as verbas provenientes dos fundos comunitários, que sobem 23% em relação a 2025, para 18,9 milhões de euros, destinados a financiar um conjunto de obras e projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

Neste orçamento, é também muito visível o impacto de uma medida tomada em 2024, quando, por decisão política, decidimos reduzir de uma forma inédita os impostos, alguns para as taxas mínimas, como, por exemplo, o IMI e a Derrama.

O alívio da carga fiscal para as famílias e para as empresas reflete-se previsionalmente no ano de 2026, no lado da receita, que cairá 5% por força de uma estimada redução de 3,5 milhões de euros na coleta de três principais impostos: IMI, IMT e Derrama.

Também por opção política, voltamos a manter em níveis baixos os impostos para o próximo ano, reafirmando o compromisso de desonerar os orçamentos das famílias e apoiar o tecido empresarial local.

Opção política que também temos vindo a reafirmar ano após ano é a das transferências para as freguesias.

Sinal de que continuamos apostados em melhorar a qualidade de vida das populações das nossas freguesias, prevemos transferir uma verba muito próxima da prevista no orçamento de 2025 – histórica, por sinal.

Só para investimentos de proximidade, que fazem a diferença no dia a dia das populações, estão estimados 2,5 milhões de euros, a que se soma um milhão de euros em transferências correntes.

Já as transferências para as instituições do nosso Município batem, pelo quinto ano consecutivo, valores históricos, de 4,2 milhões de euros, para apoiar um conjunto alargado de associações, de todo o tipo, e IPSS.

Não por acaso, em 2025, os apoios atribuídos ao Desporto, em face do novo regulamento em vigor, atingiram os valores mais altos de sempre, de dois milhões de euros, um crescimento de 100% face ao ano anterior.

Por fim, também é claro que as prioridades políticas para o mandato estão materializadas neste orçamento, que prevê fortes investimentos em áreas estratégicas como a Juventude, a Cultura, a Saúde, a Coesão Social, o emprego ou o plano infraestrutural a executar no próximo ano e seguintes.

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista votaram a favor de um documento que apresenta um projeto que vai continuar a transformar Santo Tirso.



Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pelo senhor Francisco da Silva Prata, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.IL, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto



Assembleia Municipal de Santo Tirso



Santo Tirso, 9 dezembro de 2025

Ponto 16: Proposta Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,
Exmos. Srs. deputados,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores,
Caríssimos Munícipes e comunicação social aqui presentes,

O Orçamento para 2026 é o maior de sempre. O PS repete isso à força toda, procurando com isso criar no espírito dos Tirsenses uma ideia de que com isso o trabalho do Município é cada vez melhor e que o próximo ano será ainda melhor.

Porém, quando nos tentam vender um título muito positivo, muito ambicioso, é provavelmente sinal que o que está por detrás não é assim tão positivo e que querem que nos fiquemos pelo título.

Indo aos factos, o próximo orçamento é o maior de sempre: 81,2 milhões de euros.

Mas é o maior de sempre porque sendo o último ano de execução do PRR as verbas para o mesmo aumentaram. Meus senhores, uma situação meramente conjuntural e externa não deve ser usada para efeitos propagandísticos.

Somando a isto, costuma-se dizer que do querer ao fazer vai um enorme esticão. E nisso o PS de Santo Tirso tem sido um especialista. O que não faltam são promessas que passam de ano para ano, de mandato para mandato e de década para década. Não preciso citar exemplos pois ficaria aqui muito tempo.

O PS prometeu na campanha um pelouro da habitação.

Uma mera mudança na estrutura orgânica do executivo, mas que ^{seria} decisiva para combater o problema da Habitação em Santo Tirso.

O problema é que este orçamento, além da reconstrução de imóveis devolutos, proposta de há muito da IL e que saudamos a sua inclusão, apresenta muito pouco para a Habitação. Não há uma estratégia, não há uma resposta, não há algo palpável para mostrar aos Tirsenses.

E o mesmo acontece com outros setores.

Nesse sentido, o próximo Orçamento preocupa-nos.

Preocupa-nos porque é um orçamento que prevê um aumento da despesa municipal e que para a financiar mobiliza saldos de gerência positivos de 2025 para 2026. Este truque financeiro poderia parecer inócuo, mas na prática o que faz é cobrir uma despesa permanente para os próximos anos com receitas não permanentes.



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pelo senhor Rui Miguel Oliveira Pedrosa Baptista, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.IL, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Declaração de Voto



Assembleia Municipal de Santo Tirso

09 Dezembro de 2025



Ponto 16: Proposta Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,
Exmos, Srs Deputados
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores,
Caríssimos Múncipes aqui presentes

As grandes opções do plano e orçamento para 2026 são apresentadas como 81,2 milhões de euros, o maior de sempre.

Podemos dividir este documento em duas partes, e uma não funciona sem a outra: a parte dos movimentos financeiros previsionais, da receita e da Despesa e depois o PPI, que sem a primeira parte não se executa e a primeira parte também não faz sentido sem uma estratégia de investimento e controlo de custos.

O que vemos é que na primeira parte o excell está a funcionar muito bem, mas o grande problema deste documento é mesmo a segunda parte.

O PPI não reflecte a rectorica que sustenta os números, porque o que vemos são investimentos em vários pontos do concelho onde a dotação para 2026 não é para execução, mas sim mera inscrição no PPI, é certo que não invalida a sua execução em 2026, mas que o PPI e os investimentos para o próximo ano estão muito desfasados do discurso político que foi proferido.

Poderíamos dar vários exemplos, mas não vos maçaremos, porque são imensas rubricas, deixamos aqui apenas dois exemplos para reflexão:

Com a promessa de um pelouro da habitação não vemos uma estratégia, não há um plano alargado de construção, aquisição, reabilitação que coloque casas no mercado a custos controlados ou em regime de arrendamento apoiado.

O mais evidente é a forma como se tratam as freguesias. Com o maior orçamento de sempre, o executivo decidiu reduzir em 6% as verbas a transferir, **menos cerca de 160 mil euros**. Recordamos que as transferências para as juntas, representam apenas cerca de 3% do orçamento total!

É difícil explicar como se concilia o discurso do “maior dos maiores orçamentos” com a prática de dar menos dinheiro a quem está mais perto das populações, a quem dá a cara a quem luta diariamente.

Senhoras e senhores, levantamos as mão bradamos contra o centralismo que vive no país a forma como as regiões fora de Lisboa são discriminadas em vários orçamentos  depois, quando chega a nossa vez de dividir o bolo, fazemos igual ou pior.

Senhoras e senhores, para que servem as Juntas de Freguesia? A descentralização e governar para as pessoas é precisamente isso, colocar os recursos mais perto das pessoas.

A título de exemplo e para reflexão: **Agrela** perde 18%, **S. Tomé de Negrelos** 30%, **Roriz** 12% e **Carreira e Refojos** uns impressionantes 45%. Parece uma lotaria ao contrário, em que os prémios são cortes. Tudo isto fica mais incompreensível, quando, na sua análise ao documento, refere que a previsão macroeconómica para a inflação em 2025 é de 2% e o desemprego se situe nos 6,2%, e que a inflação para 2026 seja 2,1%, ou seja, haverá uma perda líquida efetiva nas juntas de freguesia de 8%.

Não sei se são Juntas PS, PSD ou da geringonça, o que sabemos é que são Juntas eleitas pelas pessoas e existem para servir, e seguramente receberem 3% de 81,2M€ não temos explicação para tal.

Desta forma o nosso voto é contra mas esperançoso que no próximo ano teremos uma abordagem mais estratégica na gestão dos investimentos.

Os membros do PSD na Assembleia Municipal de Santo Tirso



Basilio

Duarte Nunes Pereira

Aníbal

Fargalido Pinto

Maria Rui Veloso



A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Pela senhora Elisabete da Costa Beja, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 16

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente porque este orçamento reforça o apoio às famílias, às empresas e às instituições – afinal, aqueles que estão no terreno, que conhecem os problemas e que fazem da proximidade uma forma de estar na vida pública.

A bancada do Partido Socialista votou também favoravelmente porque este orçamento vai continuar a transferir verbas históricas para as juntas de freguesia – para todas as juntas de freguesia, independentemente da cor partidária.

Como antecipámos, votámos ainda favoravelmente porque este orçamento prevê, pelo oitavo ano consecutivo, um resultado positivo.

Fica provado, para os mais distraídos ou entendidos, que é possível investir mais, apoiar mais e responder melhor às necessidades da população sem comprometer a sustentabilidade financeira do Município.

Não uma, não duas, não três, mas oito vezes consecutivas.

E não: não é obra do acaso ou expediente técnico. É um rumo. É competência. É rigor.



ORDEM DO DIA | PONTO 16

O voto favorável da bancada do Partido Socialista é, por isso, um voto de coerência política, de responsabilidade e de compromisso com o futuro de Santo Tirso – um futuro construído com proximidade e diálogo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 9 de dezembro de 2025

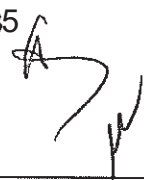


17. FREGUESIA DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA SEMANA DO COUTO (SANTA CRISTINA). -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dois de outubro último, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha da mesma. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1710/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2107/2025, de 26 de setembro. -----

A assembleia municipal deliberou, trinta votos a favor, e nove abstenções dos membros eleitos diretamente e enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, e ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães um subsídio no montante de 4.975,00 € (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros) para ajudar a custear as despesas com a realização de vários eventos culturais. -----



34. UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - APOIO A EVENTOS CULTURAIS. ---

Presente email da freguesia de União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, de vinte e seis de junho último, registado com o número quinze mil quinhentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de vários eventos culturais naquela freguesia. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e cinco de setembro findo, registada com o número sete mil trezentos e sessenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, no dia nove de julho último, ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada no dia trinta de junho no sítio institucional da Segurança Social, cuja informação é igualmente válida por seis meses. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à freguesia de União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães no montante de 4.975,00 € (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1714/2025.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1710/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2107/2025, de 26 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A large, handwritten signature in the top right corner of the page.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Nenhuma das pessoas presentes se inscreveu para intervir neste período. -----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A assembleia municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou por unanimidade a presente minuta da ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A sessão ordinária do mês de dezembro foi encerrada eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem noventa e sete folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Maria Macalena Bazea Moreira*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

António Rufino da Silva

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito.